Culturgest

RELATÓRIO E CONTAS 2019

VIII. Nota Final 124
IX. Órgãos Sociais 126
X. Mapas de atividade 128

BALANÇO E CONTAS 141

XI. Demonstrações Financeiras 142
Balanço 143
Demonstração dos Resultados por Naturezas 144
Demonstração dos Resultados por Funções 145
Demonstração de Fluxos de Caixa 146
Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais 147
Anexo 148
XII. Certificação Legal de Contas 173
XIII. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 177

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

Culturgest

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

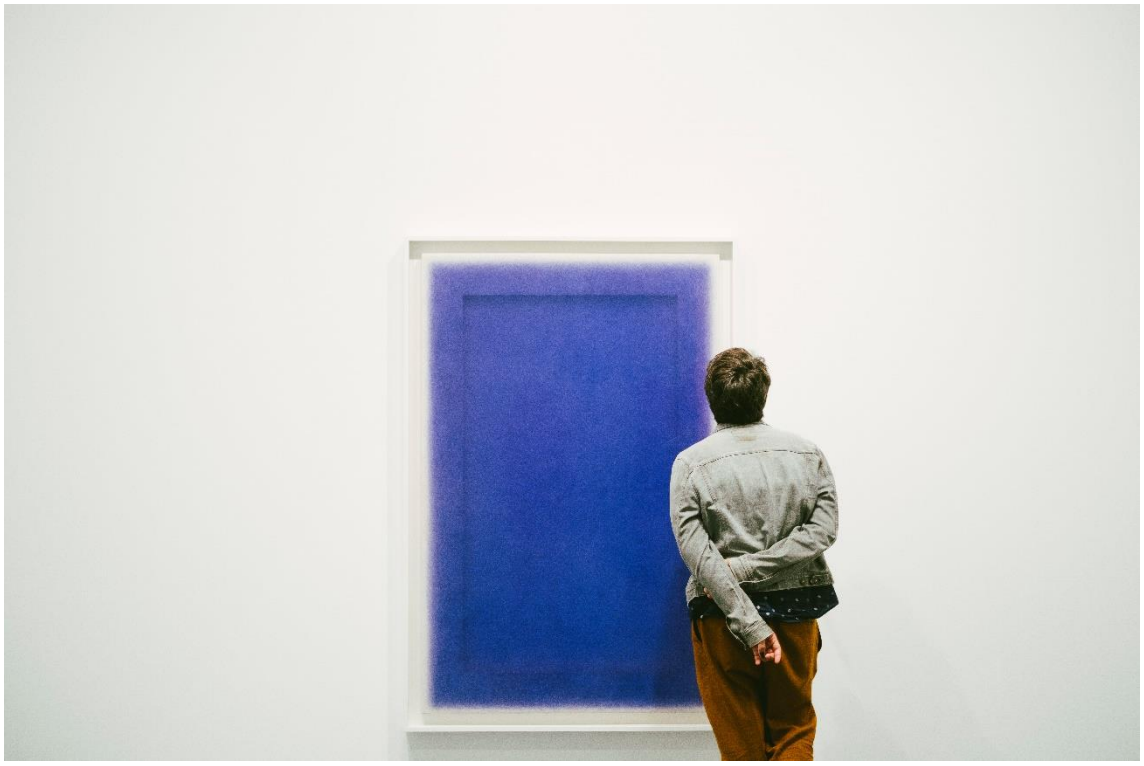

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

Os livros são vendidos ao público em geral ao balcão da livraria mas também, nomeadamente no caso de publicações da Culturgest, diretamente a editoras e galerias. Fazem-se também algumas vendas na Culturgest Porto. Considerando estas várias componentes, venderam-se em 2019 3011 livros, número consideravelmente superior ao de 2018 (1844) pelo facto de se ter verificado um número excecionalmente alto de vendas diretas a editoras e galerias, nomeadamente de publicações da Culturgest. Considerando apenas as vendas ao balcão da livraria o número situou-se em 1442, praticamente inalterado face a 2018 (1437).

Em média, as vendas têm-se distribuído mais ou menos igualmente entre publicações da Culturgest e livros de outras editoras. Em 2019, no entanto, a proporção das publicações da Culturgest no total das vendas atingiu 60% (comparativamente a 29% em 2018), refletindo o facto de terem sido editadas várias publicações referentes a exposições do ano ou recentes.

números do público das atividades culturais, referidos atrás), valor aquém do ano anterior (17.900) mas bastante superior ao de 2017 (cerca de 12.000).

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

VI. PERSPETIVAS PARA 2020

O programa de atividades e o orçamento da Culturgest para 2020 foram oportunamente apresentados à Instituidora e aprovados por esta, ainda em 2019, e inscrevem-se na missão e nas linhas orientadoras estabelecidas nos estatutos da Fundação.

A programação apresentada para 2020 mantém a matriz contemporânea, multidisciplinar e aberta, no cruzamento entre o local e o global, onde a Culturgest tem o seu espaço e o seu reconhecimento, e onde pode continuar a dar um contributo próprio, autónomo e significativo para o tecido cultural nacional e um valor acrescentado à oferta cultural em Lisboa e no resto do país. Neste contexto, e na linha da reorientação de estratégia iniciada em 2018, o programa de atividades para 2020 estrutura-se em torno: da estabilização de um perfil de programação claro e único, destacando-se da oferta das demais instituições culturais do país e contribuindo desta forma para uma oferta cultural rica e plural; da continuação do crescimento e diversificação dos públicos, sustentado, à semelhança do que ocorreu nos dois últimos anos, num leque variado de iniciativas e intervenções; e da aposta no reforço da sustentabilidade e responsabilidade social.

O orçamento de 2020 prevê um donativo da CGD inalterado em 2,8 milhões de euros e a manutenção de um elevado valor de receitas próprias. Este nível de recursos permite enquadrar uma programação regular e de qualidade, sem gerar prejuízos, na condição de se continuar a assegurar um controle rigoroso dos custos e não se verificarem imprevistos adversos de montante significativo.

A irrupção da crise epidemiológica do novo coronavírus veio afetar profundamente a atividade da Culturgest a partir de meados de março de 2020 e a prossecução do plano de atividades aprovado

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

IX. ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Paulo Moita Macedo
Presidente

José Berberan Ramalho
Vice-Presidente

Marc Maurits Peter Deputter
Vogal

João Eduardo Noronha Gamito Faria
Vogal

Manuela Duro Teixeira
Vogal

Conselho Diretivo

José Berberan Ramalho
Presidente

Marc Maurits Peter Deputter
Vogal

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

Manuela Duro Teixeira
Vogal

Conselho Fiscal

António Valente
Presidente

Elisabete Lopes
Vogal

Ernst & Young
Vogal (ROC)

7 de maio de 2020

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

Culturgest

BALANÇO E CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Culturgest
Fundação Caixa
Geral de Depósitos

LISBOA. Edifício Sede da CGD. Rua Arco do Cego 50, Piso 1. 1000–300 Lisboa, Portugal. Tel. (+351) 21 790 54 54
PORTO. Edifício CGD. Avenida dos Aliados 104. 4000–065 Porto, Portugal. Tel. (+351) 22 209 81 21
www.culturgest.pt / culturgest@cgd.pt / NIPC 508 122 554

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Building a better working world

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.922.025 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.028.354 euros, incluindo um resultado líquido de 90.694 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 23 - Acontecimentos após a data de balanço são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest, com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão e Atividades com as demonstrações financeiras.